

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº **0409.001/2025**.

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, para abertura de processo licitatório visando à **Contratação de empresa ou profissionais especializados para a prestação de serviços de arbitragem (árbitros, auxiliares e anotadores/mesários), compreendendo a condução, fiscalização e julgamento das partidas do Campeonato Esportivo Municipal a ser realizado no Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI.**

Como forma de contratação foi sugerida, pelo setor de planejamento, a abertura de Procedimento de Contratação, através de contratação direta, por DISPENSA POR VALOR, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor global para a contratação é de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)**, conforme Termo de Referência elaborado pelo setor de planejamento.

O Setor de Contabilidade, através do despacho anexo que certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos para publicação do aviso de contratação e posteriormente, à Coordenação de Contratos para que seja realizada a contratação e tomadas as demais providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 06 de outubro de 2025.

Veronice Maria da Conceição
Secretária Municipal de Administração